



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 14 de JULHO de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos, por meio deste, resposta ao Requerimento nº **1050/2025**, de autoria do Vereador **CORONEL PRADO**, que solicita informações complementares sobre a obra de reforma do Estádio Municipal Dr. Cândido de Barros – “Campo da Atlética”, informamos, a partir da manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que a intervenção em questão não é fruto de processo licitatório conduzido pela Administração Municipal, tampouco envolve recursos públicos diretos. Trata-se, na verdade, de uma obra realizada no âmbito de contrato de permuta, firmado entre o Município e empresa privada, como forma de cumprimento de obrigação de doação de área institucional. O contrato que fundamenta tal execução acompanha esta resposta para fins de conhecimento e transparência.

Dessa forma, não há edital específico ou certame público relacionado à obra, motivo pelo qual os documentos habitualmente divulgados no Portal da Transparência — como projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária — não se aplicam à presente situação. Importante destacar, no entanto, que a empresa responsável apresentou os projetos e demais peças técnicas apenas após o início das obras, o que ensejou a atuação imediata das Secretarias Municipais competentes, que atualmente analisam os documentos recebidos, a fim de garantir que as intervenções estejam em conformidade com as normas técnicas exigidas.



Gabinete do Prefeito Araraquara

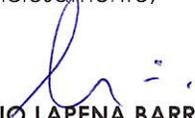
Diante desse contexto, a obra, que estava em andamento sem a aprovação das peças técnicas correspondentes, foi embargada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a fim de garantir que sua retomada ocorra em conformidade com os projetos aprovados e a planilha orçamentária. Para isso, foi solicitada a documentação complementar à empresa responsável para análise, processo que ainda está em andamento devido à demora no atendimento por parte da mesma. A Secretaria reafirmou seu compromisso com a celeridade nas análises, visando evitar que o local fique vulnerável a invasões; contudo, o ritmo de entrega dos documentos pela empresa tem sido lento.

Esclarecemos, ainda, que não há pagamentos realizados pela Prefeitura à empresa executora, uma vez que a intervenção é resultado de contrapartida prevista no instrumento jurídico mencionado. Por isso, não se aplicam comprovantes de pagamento ou contratos firmados nos moldes de despesa pública.

Por fim, destacamos que todas as providências adotadas pela Administração têm como objetivo preservar o interesse público, promover a legalidade e garantir a integridade das obras nos equipamentos públicos, como é o caso do Estádio Municipal. Vale ressaltar que a iniciativa, foi firmada na gestão do Prefeito Edinho Silva, com acompanhamento técnico da então Secretária de Desenvolvimento Urbano, Arq. Sálua Kairuz.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, e renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal